



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 040 GP/PMM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o Decreto Executivo n.º 04, de 08 de fevereiro de 2013, e com a Lei Federal n.º 12.696, de 25 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento do 13º salário ao Membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, aniversariante no mês de fevereiro de 2023, abaixo relacionado:

<i>Nome</i>	<i>Data do Nascimento</i>
<i>Antônio Edmar Alves da Silva</i>	24/02

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 13 de fevereiro de 2023.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal